



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



COMUNICADO PROGRAD Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Pró-reitoria de Graduação comunica aos formandos do 2º semestre letivo de 2021, que a Colação de Grau ocorrerá de acordo com os procedimentos informados na Portaria PROGRAD/REITORIA nº 01/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Deverá colar grau ao final do período letivo o aluno que integralizar, naquele período, o número de créditos necessários para a graduação em qualquer modalidade, habilitação ou ênfase, independentemente da hipótese de continuidade de estudos ([Resolução CEPE nº 5709, de 14 de abril de 2014](#)).

Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/06/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350958** e o código CRC **A956F362**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008338/2022-11

SEI nº 0350958

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br